



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade do Estado de Minas Gerais

Coordenadoria de Processos Seletivos

## Anexo nº III Retificação PROCAN/UEMG/CPS/2023

PROCESSO Nº 2350.01.0005275/2023-76

## ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS DO PROCAN-UEMG

(após a Retificação do Edital do Processo Seletivo Vestibular UEMG 2024)

## 1. Comprovação a ser apresentada pelo candidato:

- 1.1. O candidato ao PROCAN deverá, no ato da inscrição, anexar cópia digitalizada em formato PDF e tamanho de até 2MB cada de documentação comprobatória da Categoria de Vaga para a qual se inscreveu, conforme quadro abaixo:

Documentação	Documento Modelo	Categoria PROCAN para a qual é exigida
Comprovação que cursou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública	Item 2 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos) II - Quilombolas III - Indígenas IV - Ciganos V - Escola Pública
Comprovação que possui renda familiar <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)	Itens 3 e 4 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos) II - Quilombolas III - Indígenas IV - Ciganos V - Escola Pública
Comprovação que é pessoa com deficiência	Item 5 deste Anexo III	VI - Pessoa com Deficiência
Autodeclaração étnico-racial e carta consubstanciada	Item 6 deste Anexo III	I - Negros (pretos ou pardos)
Declaração dos representantes da comunidade quilombola	Item 7 deste Anexo III	II - Quilombolas
Declaração dos representantes das comunidades indígenas	Item 8 deste Anexo III	III - Indígenas
Declaração dos representantes das comunidades ciganas	Item 9 deste Anexo III	IV - Ciganos

- 1.2. As cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios, bem como os seus originais devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas.

## 2. Documentos para comprovação de estudo do Ensino Médio integralmente em Escola Pública

- 2.1. O candidato que concluiu o Ensino Médio no sistema regular, deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:
- a) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico escolar de todas as séries do Ensino Médio; OU
  - b) Declaração da escola, atestando que o aluno estudou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.
- 2.2. O candidato que obteve certificação de conclusão do Ensino Médio pelo ENEM, ENCCEJA ou EJA, deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:
- a) Certificado obtido pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; OU
  - b) Certificado obtido pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; OU
  - c) Certificado obtido pelo Exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 2.2.1. A conclusão do Ensino Médio pela modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) somente poderá ser aceita para o candidato que comprovar que realizou o curso em instituição pública.
- 2.3. O candidato que concluiu ou é concluinte do Ensino Médio e que ainda não possui o Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar deverá apresentar cópia digitalizada dos documentos relacionados a seguir:
- a) Declaração da escola atestando que é concluinte do Ensino Médio referente ao ano letivo de 2023, contendo a informação de que o aluno cursou integralmente o Ensino Médio em Escola Pública.
- 2.4. Caso o candidato não apresente os documentos elencados nos **subitens 2.1, 2.2 ou 2.3 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar que cursou o Ensino Médio integralmente em Escola Pública, seu pedido será indeferido.
- 2.5. Entende-se por **Escola Pública**, a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do Art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3. Documentos para comprovação de renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo

- 3.1. Os candidatos que possuem **inscrição no Cadastro Único (CadÚnico)** do Ministério de Desenvolvimento Social deverão apresentar apenas a inclusão da **Folha Resumo Cadastro Único-V7 atualizada em 2023**, informando o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, a renda *per capita* familiar e os componentes do seu núcleo familiar.
- 3.1.1. Caso não tenha a **Folha Resumo Cadastro Único-V7**, o candidato poderá emitir uma via no endereço eletrônico [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/).
  - 3.1.2. A atualização e revalidação do cadastro único deve ocorrer pelo menos a cada dois anos, conforme Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou sempre que houver alguma alteração na composição familiar, situação socioeconômica e endereço de residência, nos termos da Portaria nº 177/2011.
  - 3.1.3. **Não será aceita Folha Resumo Cadastro Único-V7 desatualizada**, devendo o candidato, nesse caso, apresentar a documentação descrita no **item 3.2 deste Anexo III**.
- 3.2. Os demais candidatos que não possuem o **Cadastro único (CadÚnico)** deverão apresentar, para comprovação de que possuem renda familiar *per capita* menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- 3.2.1. **Declaração de Composição Familiar e renda per capita**, devidamente preenchida e assinada, atestando, sob as penas da lei, quantas pessoas compõem seu grupo familiar, aquelas que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme **FORMULÁRIO A deste Anexo III**;
  - 3.2.2. **RG e CPF de cada um dos membros do grupo familiar** ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou documento oficial em caso de guarda ou adoção de menor;
  - 3.2.3. **Comprovantes de renda bruta do candidato e de cada um dos membros do grupo familiar**, de acordo com as opções abaixo:
- a) Para o candidato ou membro do grupo familiar que possui renda como **trabalhador assalariado**:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página em que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário; OU
  - II - Contracheques dos últimos 3 (três) meses; OU
  - III - Declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado e assinada por autoridade competente, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal recebido nos últimos 03 (três) meses;
  - IV - Impressão da página CTPS digital – atualizada (dentro do prazo de 03 meses);
  - V - Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS.
- b) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **trabalhador informal, trabalhador autônomo ou profissional liberal** – declaração informando atividade exercida e o rendimento médio mensal, conforme **FORMULÁRIO B deste Anexo III**, envio dos documentos CTPS e CNIS e/ou declaração de imposto de renda;
- c) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **aposentado ou pensionista do INSS** – comprovante mais recente emitido por órgão previdenciário oficial (INSS) do recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença;
- d) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda como **proprietário de empresa ou microempresa** – declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos 03 (três) meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (contendo o selo de declaração da habilitação profissional no documento);
- e) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens ou imóveis** – declaração pessoal informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme **FORMULÁRIO C deste Anexo III**;
- f) Para o candidato ou membro do grupo familiar que obtém renda com **pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros** – declaração assinada pelo beneficiário ou por um dos genitores (no caso de o beneficiário ser menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebido, conforme **FORMULÁRIO D deste Anexo III**;
- g) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja **beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda**, inclusive Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social OU documento em que conste o Número de Identificação Social (NIS), o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado dos últimos 3 (três) meses;
- h) Para o candidato ou membro do grupo familiar que seja maior de 18 (dezoito) anos e esteja **desempregado ou não exerce atividade remunerada** – declaração pessoal informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido, conforme **FORMULÁRIO E deste Anexo III**;
- i) Para o grupo familiar **sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros** – declaração em que conste o valor da ajuda recebida nos últimos 3 (três) meses, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO F deste Anexo III**.

3.2.4. Para situações específicas de renda do grupo familiar não contempladas no **subitem 3.2.3 deste Anexo III**, deve-se apresentar declaração esclarecendo a situação de renda, assinada pelo candidato ou membro do grupo familiar maior de idade e validada por 2 (duas) testemunhas, que não tenham laços consanguíneos/parentesco com o Declarante, conforme **FORMULÁRIO G deste Anexo III**.

3.2.5. As Declarações deverão ser integralmente preenchidas e estar assinadas pelo declarante. Caso o declarante seja analfabeto, o candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, cópia do RG do declarante constando essa informação.

3.3. Caso o candidato não apresente os documentos elencados nos **subitens 3.1 ou 3.2 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes e completas para comprovar sua situação socioeconômica, seu pedido será indeferido.

#### 4. Parâmetros utilizados para a avaliação da renda familiar *per capita*:

4.1. Para os efeitos do disposto na Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de junho de 2017, considera-se:

- 4.1.1. **Grupo Familiar:** a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquele grupo familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- 4.1.2. **Morador:** a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato no processo seletivo da instituição de ensino;
- 4.1.3. **Renda Familiar Bruta Mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do grupo familiar;
- 4.1.4. **Renda Familiar Bruta Mensal *per capita*:** a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas do grupo familiar.

4.2. Para calcular a sua renda familiar bruta mensal *per capita* e assim firmar declaração de que atende aos requisitos das **Categorias I, II, III, IV ou V**, o candidato deve realizar os seguintes procedimentos:

- 4.2.1. Calcular a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas de seu grupo familiar, levando em conta, os 03 (três) meses consecutivos, compreendidos no período anterior à inscrição;
- 4.2.2. Calcular a média aritmética dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no **subitem 4.2.1 deste Anexo III**;
- 4.2.3. Dividir o valor apurado após a aplicação do disposto no **subitem 4.2.2 deste Anexo III** pelo número de pessoas de seu grupo familiar.

4.3. Nos cálculos referidos no **subitem 4.2 deste Anexo III**, devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas do grupo familiar, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

4.4. Deverão ser excluídos do cálculo de que trata o **subitem 4.2 deste Anexo III**:

- a) Os valores percebidos a título de:
  - I - Auxílios para alimentação e transporte;
  - II - Diárias e reembolsos de despesas;
  - III - Adiantamentos e antecipações;
  - IV - Décimo terceiro e férias;
  - V - Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - VI - Indenizações decorrentes de contratos de seguros; e
  - VII - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- VIII - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- IX - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- X - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- XI - Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- XII - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
- XIII - Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

#### 5. Documentos para comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência

5.1. O candidato que concorrer à vaga de pessoa com deficiência (**Categoria VI**) deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do candidato OU, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento ou de documento oficial de guarda ou adoção de menor, acompanhada do RG e CPF de seu responsável legal; E
- b) LAUDO MÉDICO, em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, com carimbo indicando o nome, número da inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e a assinatura do médico responsável por sua emissão.

5.2. Caso o candidato não apresente o Laudo Médico, ou caso o documento não contenha informações suficientes para comprovar a espécie e grau de sua deficiência, seu pedido será indeferido.

#### 6. Declaração de Candidato Negro (Preto ou Pardo)

6.1. O candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) que concorrer à vaga da **Categoria I**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar, no ato de inscrição, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Autodeclaração de pertencimento étnico-racial e Carta Consustanciada, indicando os motivos que justificam sua autodeclaração e seu pertencimento étnico-racial em até uma lauda, conforme **FORMULÁRIO H deste Anexo III**;

6.2. Caso o candidato não apresente o documento elencado no **subitem 6.1 deste Anexo III** ou caso o documento não contenha informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico-racial, seu pedido será indeferido.

#### 7. Declaração de Candidato Quilombola

7.1. O candidato que se declarar quilombola que concorrer à vaga da **Categoria II**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada por 03 (três) lideranças Quilombolas da Comunidade de origem, conforme **FORMULÁRIO J deste Anexo III**;

c) Certificação da Comunidade Quilombola emitida pela Fundação Cultural Palmares.

7.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 7.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

#### 8. Declaração de Candidato Indígena

8.1. O candidato que se declarar indígena que concorrer à vaga da **Categoria III**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por 03 (três) lideranças Indígenas da Comunidade de origem, conforme **FORMULÁRIO K deste Anexo III**.

8.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 8.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

#### 9. Declaração de Candidato Cigano

9.1. O candidato que se declarar cigano que concorrer à vaga da **Categoria IV**, além da **documentação indicada nos itens 2 e 3 deste Anexo III**, deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Declaração de autorreconhecimento comprobatória do pertencimento étnico e residência do local de origem dele mesmo, mesmo sendo de outro Estado, conforme **FORMULÁRIO I deste Anexo III**;

b) Declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência assinada por 03 (três) lideranças Ciganas da Comunidade de origem, com o “de acordo” e carimbo da Agência Nacional de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Povo Cigano, conforme **FORMULÁRIO L deste Anexo III**.

9.2. Caso o candidato não apresente os documentos elencados no **subitem 9.1 deste Anexo III**, ou caso os documentos não contenham informações suficientes para comprovar seu pertencimento étnico, seu pedido será indeferido.

### FORMULÁRIO A - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

#### Declaração de Composição Familiar e Renda per capita

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ (endereço completo), declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (quantidade) pessoas das quais \_\_\_\_\_ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

#### Relação de Membros do grupo familiar incluir o(a) Próprio(a) candidato(a):

N.	CPF	Nome Completo	Grau de Parentesco ou Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda	Valor da Renda Bruta em R\$ (*)	Qual é a fonte de renda?**
1			CANDIDATO(A)		( ) sim ( ) não		
2					( ) sim ( ) não		
3					( ) sim ( ) não		
4					( ) sim ( ) não		
5					( ) sim ( ) não		
6					( ) sim ( ) não		
7					( ) sim ( ) não		

(\*) Valor calculado pela média aritmética dos rendimentos brutos apurados nos últimos 3 (três) meses;

(\*\*) Todas as rendas descritas no formulário deverão ser comprovadas. Caso tenha ajuda de terceiros ou receba pensão alimentícia, é necessário preencher e enviar o FORMULÁRIO D - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS.

Número de pessoas do grupo familiar		Observação: todas as pessoas que moram na residência ou juntamente com o candidato.
Total de Rendimentos do Grupo Familiar	R\$	Observação: Somar todos os rendimentos (renda bruta) das pessoas que compõem o grupo familiar.

Renda per capita	R\$	Observação: Dividir o total de rendimentos do grupo familiar pelo número de pessoas do grupo familiar.
------------------	-----	--

Atenção! Para os casos em que todos os membros da família não possuem renda, especificar no campo abaixo a forma de sustento da família.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

### FORMULÁRIO B - DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

#### Declaração de Renda por Trabalho Informal, Autônomo ou Profissional Liberal

##### Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador(a) Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei<sup>1</sup>.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

<sup>1</sup> Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

#### Declaração de Renda por Trabalho Informal, Autônomo ou Profissional Liberal

##### Modelo Específico para o Próprio Candidato

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que:

a) Sou Trabalhador(a) Informal/Autônomo/Profissional Liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

b) Minha renda média mensal bruta é de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

c) Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do IRPF, na forma da Lei<sup>1</sup>.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

<sup>1</sup> Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, segundo a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

### FORMULÁRIO C - DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

#### Declaração de Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens ou Imóveis

**Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de \_\_\_\_\_, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

**Declaração de Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens ou Imóveis****Modelo Específico para o Próprio Candidato**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de \_\_\_\_\_, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

**FORMULÁRIO D - DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS****Declaração de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros****Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

**Declaração de Pensão Alimentícia ou Auxílio Financeiro de Terceiros****Modelo Específico para o Próprio Candidato**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

**FORMULÁRIO E - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA****Declaração de Desempregado ou Não Exercício de Atividade Remunerada****Modelo Específico para Membro do Grupo Familiar**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e não exerço função remunerada desde \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

**Declaração de Desempregado ou Não Exercício de Atividade Remunerada****Modelo Específico para o Próprio Candidato**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que estou desempregado e não exerço função remunerada desde \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

**FORMULÁRIO F - DECLARAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR SEM RENDA QUE ESTEJA RECEBENDO AJUDA DE TERCEIROS****Declaração de Grupo Familiar sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto por pessoas, não possui renda própria e que recebemos ajuda financeira de terceiros, com valor mensal de \_\_\_\_\_ aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_, proveniente de \_\_\_\_\_ (incluir nome do doador e grau de parentesco, caso haja) pelo motivo \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

\_\_\_\_\_ Assinatura Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Assinatura Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO G - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

##### Declaração de Situações Específicas de Renda do Grupo Familiar

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto por pessoas constitui renda por meio \_\_\_\_\_, com valor mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

Assinatura Testemunha 1

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

Assinatura Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO H - AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL E CARTA CONSUBSTANCIADA

##### Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial e Carta Consustanciada

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro nos termos da Lei Estadual Nº 22.570, de 05 de junho de 2017, e da Resolução CONUN/UEMG Nº 475, de 01 de dezembro de 2020, que sou:

- ( ) NEGRO(A) (PRETO/A)  
( ) NEGRO(A) (PARDO/A)

##### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, inclusive posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

##### CARTA CONSUBSTANCIADA:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, nos termos da Lei

Estadual Nº 22.570, de 05 de junho de 2017, e da Resolução CONUN/UEMG Nº 475, de 01 de dezembro de 2020, DECLARO os seguintes motivos para o meu pertencimento étnico-racial:

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, inclusive posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

#### **FORMULÁRIO I - DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA**

##### **Declaração de Autorreconhecimento do Pertencimento Étnico e Residência**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, declaro nos termos da Lei Estadual Nº 22.570, de 05 de junho de 2017, e da Resolução CONUN/UEMG Nº 576, de 28 de outubro de 2022, que sou:

- ( ) QUILOMBOLA  
( ) INDÍGENA ALDEADO(A)  
( ) CIGANO(A)

e pertencente à Comunidade \_\_\_\_\_, situada no município \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que a constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração, apurada em qualquer momento, inclusive posteriormente a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na UEMG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura do declarante

\_\_\_\_\_ Assinatura do responsável (para declarante menor de idade)

#### **FORMULÁRIO J - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE QUILOMBOLA**

##### **Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Quilombola**

Nós, lideranças Quilombolas abaixo assinadas, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, do Estado de \_\_\_\_\_, declaramos, para os devidos fins de direito, que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é QUILOMBOLA, nascido (a) em / / e residente nesta comunidade, mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura Liderança 1

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura Liderança 2

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura Liderança 3

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO K - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE INDÍGENA****Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Indígena**

Nós, lideranças Indígenas abaixo assinadas, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, do Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, declaramos, para os devidos fins de direito, que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é INDÍGENA, nascido (a) em / / e residente nesta comunidade, mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

Assinatura Liderança 1

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura Liderança 2

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

Assinatura Liderança 3

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO L - DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E RESIDÊNCIA EM COMUNIDADE CIGANA****Declaração Comprobatória de Pertencimento Étnico e Residência em Comunidade Cigana**

Nós, lideranças Ciganas abaixo assinadas, residentes na Comunidade \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, do Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, declaramos, para os devidos fins de direito, que \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao processo seletivo da UEMG, é CIGANO(A), nascido(a) em / / e residente nesta comunidade, mantendo com ela laços familiares, econômicos, sociais e culturais.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

## Assinatura Liderança 1

Nome: \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:  
Endereço:

## Assinatura Liderança 2

Nome: \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:  
Endereço:

## Assinatura Liderança 3

Nome: \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:  
Endereço:

**Carimbo e Assinatura da Carimbo e Assinatura da Agência Nacional de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Povo Cigano**

CNPJ: 32.023.907/0001-62  
Contato: (31)99975-3139  
Email: associacaoestadual@gmail.com  
Presidentes: Itamar Pena Soares e Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 26/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 26/10/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75826030** e o código CRC **F478BDA4**.